



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 045/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 29 de junho de 2011, considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, por este Conselho, ao Itaú – “Projeto Itaú Criança”, dos projetos de 3 (três) instituições para que o mesmo selecione um deles para destinar os recursos de imposto de renda arrecadados entre seus funcionários:

- a) **APS Down – Associação de Pais e Amigos dos Portadores com Síndrome de Down** – Projeto: “A inclusão da Pessoa com Síndrome de Down no Ensino Regular”;
- b) **Associação Água Pura** – Projeto: “Fortalecendo a Inclusão Social Através da Informática”; e
- c) **Associação Mãos Estendidas** – Projeto: “Implementação das Ações da Associação Mãos Estendidas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de julho de 2011.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.